

E.M. nº 014 -2004/CONSEA

Brasília, 05 de julho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O plenário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA reunido no último dia 29 de junho de 2004 e considerando a proposta apresentada pela Câmara Temática Produção e Abastecimento, deliberou pelo encaminhamento e reafirmação da Moção de apoio ao projeto de Lei de Biossegurança apresentado pelo Governo e aprovado pela Câmara dos Deputados, conforme aprovada na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no período de 17 a 20 de março último, na cidade de Olinda – Pernambuco.

Desta forma, torna de conhecimento de Vossa Excelência que o referido documento estará sendo divulgado aos Parlamentares diretamente envolvidos com as discussões e ações do Programa Fome Zero e principalmente, as questões de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de informar ao Congresso Nacional o posicionamento oriundo da II Conferência

Nacional de Segurança Alimentar no momento em que avançam as discussões sobre o projeto de Lei de Biossegurança, que vai regulamentar as pesquisas e comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) no País.

Respeitosamente,

Francisco Menezes

Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar